

## Fundo Cultural

### Apoios pontuais e projectos de residência

#### Normas

##### 1. Apresentação de candidaturas

O processo de candidatura a apresentar deverá incluir todos os elementos indispensáveis para a sua avaliação, a saber:

- a. Preenchimento da ficha de inscrição;
- b. Curriculum do cooperador;
- c. Curriculum ou informações sobre o formador; criador ou estrutura de acolhimento;
- d. Descrição detalhada da acção ou qualidade e interesse artístico/cultural do projecto;
- e. Orçamento das despesas previstas com a acção;
- f. Documentos comprovativos de outros apoios existentes, se os houver;
- g. Aceitação ou convite formal do formador; criador ou estrutura de acolhimento, se os houver.

##### 2. Prazos da candidatura

Os pedidos deverão ser apresentados, por escrito, com um mínimo de 30 dias de antecedência relativamente ao início das acções a que se referem, a contar da data de entrada na GDA.

##### 3. Condições particulares

No final da acção, o cooperador obriga-se a enviar um relatório sucinto sobre os resultados globais da mesma, referindo, para uma correcta avaliação dos seus efeitos, nomeadamente:

- a. Objectivos alcançados;
- b. Impacto da acção no trabalho individual ou na estrutura de acolhimento;
- c. Recortes de imprensa, fotografias, programas e outros documentos relevantes, se os houver.

O cooperador beneficiário do apoio obriga-se a incluir o nome da GDA em todos os materiais utilizados na promoção e divulgação das iniciativas apoiadas.

No caso de projectos de residência o cooperador beneficiário do apoio obriga-se a colocar a menção APOIO À RESIDÊNCIA junto ao logótipo da GDA.

No final das acções de formação, o cooperador obriga-se a enviar um certificado de participação.

##### 4. Exclusões

Não se aceitam pedidos de apoio com efeitos retroactivos.

**Lisboa**

Rua Joaquim Agostinho nº14B  
1750-126 Lisboa  
Tel.: +351 217 993 366  
Fax: +351 217 993 390  
direitosdosartistas@gdaie.pt

**Porto**

Pç. Carlos Alberto, 123, 4º  
SL 41/48, 4050 – 293 Porto  
Tel.: +351 222 085 578  
Fax: +351 222 085 580  
direitosdosartistas.porto@gdaie.pt